



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0367/2007

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 97 do Regime Jurídico Único do Município de Águia Branca,

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido à Servidora **GRACIELE DA CRUZ GUARIZI**, ocupante do Cargo Comissionado de Auxiliar de Limpeza, Referência CC-5, se ausentar do Serviço por 08(oito) dias consecutivos em virtude de Casamento, conforme Art. 97,III, alínea "a", do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca, lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

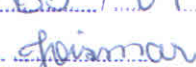
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 05 de Julho de 2007.


VALDEMIR ANTONIO DE LÁZARI
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
1ª SECRETÁRIA

Registrado no livro nº 003
às folhas 52v e 53
Em 05 / 07 / 07

RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos
no Átrio da Câmara Municipal
de Águia Branca.
Em 05 / 07 / 07

RESPONSÁVEL